



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA Nº 02/2021.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade permanente a Sra. **Ivanete Soares**, servidora pública efetiva neste município.”*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c Art. 12, incisos I e 13 da Lei nº 1.325/2014 que rege a Previdência Municipal de Nobres, e Art. 4º, § 9º da EC nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade permanente** a Sra. **Ivanete Soares**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 646062 SSP/MT e do CP F n.º 593.230.431-68, servidora efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “B”, Nível “01”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 171, **contando com 19 (dezenove) anos 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de tempo total de contribuição**, com proventos Integrais, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES**, nº **2021.03.02258P**, a partir da data de **22/03/2021** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres/MT, 22 de março de 2021.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com